

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA  
MEDICINA – HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI****CNPJ. : 61.699.567/0003-54****“RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES”****Opinião sobre as Demonstrações contábeis**

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos:**

**Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

**Continuidade de Gerenciamento:** Em 2019 foi renovado o prazo do referido Contrato de Gestão até 31/12/2019, através de Termos Aditivos, 042/2019 à 049/2019, o valor pactuado nestes TA's foi no montante total de R\$ 126.420.871,00 (Cento e Vinte e Seis Milhões, Quatrocentos e Vinte Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais).

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**SÃO PAULO**

Av. Almeida Rio Negro, 503  
13º And. Conj. 108/109  
Alphaville – 06454-000  
saopaulo@grupoaudisa.com.br

**PORTO ALEGRE**

AV. Getúlio Vargas, 1157  
13º And. Conj. 1316  
Menino Deus – 90150-005  
portoalegre@grupoaudisa.com.br

**RECIFE**

recife@grupoaudisa.com.br

**RIO DE JANEIRO**

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br



grupoaudisa



@grupo\_audisa



audisa.consultores

Fone: (11) 3661-9933

Fone: (51) 3062-8902

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Este documento foi assinado digitalmente por Ivan Roberto Dos Santos Pinto Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaidesassinaturas.com.br:443> e utilize o código A047-45BC-8066-F7AE.

#### **SÃO PAULO**

Av. Getúlio Vargas, 503  
1º And. Conj. 108/109  
Alphaville – 06454-000  
saopaulo@grupoaudisa.com.br

#### **PORTO ALEGRE**

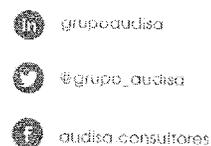
AV. Getúlio Vargas, 1157  
13º And. Conj. 1316  
Menino Deus – 90150-005  
portoalegre@grupoaudisa.com.br

#### **RECIFE**

recife@grupoaudisa.com.br

#### **RIO DE JANEIRO**

riodejaneiro@grupoaudisa.com.br



Fone: (11) 3661-9933

Fone: (51) 3062-8902

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 27 de março de 2020

**AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS**  
**CRC/SP 2SP 024298/O-3**

Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior  
Contador  
CRC/RS 058.252/O-1  
CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04

Este documento foi assinado digitalmente por Ivan Roberto Dos Santos Pinto Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasassinaturas.com.br/443> e utilize o código A047-45BC-8068-F7AE.

**SÃO PAULO**  
Avenida Rio Negro, 503  
1º And. Conj. 108/109  
Alphaville – 06454-000  
saopaulo@grupoaudisa.com.br

Fone: (11) 3661-9933

**PORTO ALEGRE**  
AV. Getúlio Vargas, 1157  
13º And. Conj. 1316  
Menino Deus – 90150-005  
portoalegre@grupoaudisa.com.br

Fone: (51) 3062-8902

**RECIFE**  
recife@grupoaudisa.com.br  
**RIO DE JANEIRO**  
riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

 grupoaudisa

 @grupo\_audisa

 audisa.consultores

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A047-45BC-8066-F7AE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: A047-45BC-8066-F7AE**



### Hash do Documento

337ACB4276A3A08737C24EC90179DB7A2CBD2E8511FF3DD682F6E6501F14DB4C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2020 é(são) :

- Ivan Roberto Dos Santos Pinto Junior (Sócio Diretor) -  
566.878.500-91 em 30/03/2020 09:19 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital

